

## SEÇÃO 1

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA No- 131, DE 19 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, incisos I e III, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria AGU nº 111, de 15 de março de 2012, resolve: Art. 1º Subdelegar à Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União e aos Superintendentes de Administração dos Estados e do Distrito Federal a competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio, para os contratos com valores inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Art. 2º Delegar aos Superintendentes de Administração dos Estados e do Distrito Federal a competência para autorizar a celebração de contratos de locação ou a prorrogação dos contratos em vigor com valores inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### PORTARIA No- 132, DE 19 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e, tendo em vista as disposições do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, resolve: Art. 1º Divulgar os limites de movimentação e empenho, detalhados por Unidade Gestora Executora ou Unidade Administrativa Responsável, na forma do Anexo I desta Portaria, em observância aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012. Art. 2º Delegar aos ordenadores de despesas da Escola da Advocacia-Geral da União e das Superintendências de Administração dos Estados e do Distrito Federal, a competência para emitir certificação orçamentária prévia nos processos de execução de despesas, observando-se a legislação que rege a matéria, e desde que respeitados os limites estabelecidos nesta Portaria. Art. 3º A liberação dos limites de pagamentos ocorrerá, mensalmente, de acordo com a liquidação das despesas no SIAFI, respeitando-se a cota liberada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda. Art. 4º Os casos excepcionais deverão ser submetidos à Secretaria- Geral de Administração, acompanhados das justificativas técnicas necessárias para subsidiar a tomada de decisão superior. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### ANEXO I

#### LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO - 2012

#### DESPESAS CORRENTES

Unidade	R\$ 1,00 Até dezembro
Coordenação de Orçamento e Finanças – CGOF	19.799.455,76
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP	11.300.590,00
Superintendência de Administração em Pernambuco - SAD-PE	21.756.209,11
Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul - SAD-RS	19.402.032,51
Superintendência de Administração em São Paulo - SAD-SP	24.695.529,06
Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD-RJ	24.235.652,72
Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD-DF	54.258.694,84
Departamento de Tecnologia da Informação - DTI	40.538.304,00

Escola da Advocacia-Geral da União - EAGU	3.167.600,00
Divisão de Diárias e Passagens	5.872.958,00
Total	225.027.026,00

### DESPESAS DE CAPITAL

	R\$ 1,00
UNIDADE	Até dezembro
Coordenação de Orçamento e Finanças - CGOF	8.488.380,00
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP	-
Superintendência de Administração em Pernambuco - SAD-PE	150.000,00
Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul - SAD-RS	150.000,00
Superintendência de Administração em São Paulo - SAD-SP	150.000,00
Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD-RJ	150.000,00
Superintendência de Administração no Distrito Federal - SAD-DF	450.000,00
Departamento de Tecnologia da Informação - DTI	8.000.000,00
Escola da Advocacia-Geral da União - EAGU	50.000,00
Divisão de Diárias e Passagens	-
TOTA L 17.	588.380,00
TOTAL GERAL	242.615.406,00

## SEÇÃO 2

### RETIFICAÇÃO

No Art. 1º da Portaria nº 100 - AGU, de 7 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2012.

onde se lê:

MUNICÍPIO: Brasília/DF		
SIAPE	NOME	ORGÃO DE EXERCÍCIO
1578187	SÉRGIO CARDOSO MELO	Procuradoria-Geral da União
1899348	ANAIV SILVA VIANA	Procuradoria-Regional da União da 1ª Região

leia-se:

MUNICÍPIO: Brasília/DF		
SIAPE	NOME	ORGÃO DE EXERCÍCIO
1578187	SÉRGIO CARDOSO MELO	Procuradoria-Regional da União da 1ª Região
1899348	ANAIV SILVA VIANA	Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 95, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 181, de 1 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 60, de 5 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2011, seção 2, página 34, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 111, de 3 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 173,

de 19 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 223, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011, seção 2, página 5, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 271, de 30 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2012, Seção 2, página 2, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 50607.002924/2008-55 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 271, de 30 de dezembro de 2011.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

PAULO SÉRGIO PASSOS Ministro de Estado dos Transportes

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.731, de 3 de dezembro de 2010, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00525.000094/2012-40, resolve **Nº 123** - Conceder aposentadoria voluntária a **NANCI BEZERRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 6102809, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, código da vaga 42515, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00429.000026/2012-79, resolve **No- 124** - DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 24 de fevereiro de 2012, do cargo efetivo de Administrador, código da vaga nº 795209, ocupado por **ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 1652258, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### PORTARIA Nº 241, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, parágrafo único, da Portaria 298/AGU, de 28 de junho de 2011, resolve: Art. 1º A alínea "b" do inciso III do art. 1º da Portaria nº 1.079/SGCS/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2011, Seção 2, pág. 2, passa a vigorar com a seguinte redação: "III..... b) Suplente: LAUDRI FRAGA DOS SANTOS; ". (NR) Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 1/CTEC, de 17 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2012, Seção 2, pág. 2, onde se lê: "TANIA PATRICIA LARA DE VAZ", leia-se: " TANIA PATRICIA DE LARA VAZ".

## SEÇÃO 3

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012** Termo de Cooperação Técnica nº 2/2010. Processo nº 00400.014509/2008-92. Partes: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU - CNPJ/MF nº 26.994.558/0001-23; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência por mais doze meses. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: de 18/02/2012 a 17/02/2013. Data de assinatura: 17/02/2012.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 110061** Número do Contrato: 00020/2008, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENACAO-GERAL DE SERVICOS GERAIS. Nº Processo: 00467000168200712. DISPENSA Nº 43/2008 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 08203639000186. Contratado : TETYANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar os preços contratados. Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93. Vigência: 31/01/2012 a 30/01/2013. Valor Total: R\$488.217,84. Fonte: 100000000 - 2012NE800187. Data de Assinatura: 27/01/2012. (SICON - 19/03/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012 - UASG 110161** Nº Processo: 00676001436201134 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação empresa especializada na prestação dos serviços de Copeiragem, (copeira, garçom e encarregado), de forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender as unidades da AGU em Brasília DF, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/03/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). . Abertura das Propostas: 30/03/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br). ANGELITA MARIA DA COSTA Pregoeira (SIDECA - 19/03/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2012 - UASG 110099**

Nº Processo: 00589000130201221. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa para fornecimento, SOB DEMANDA, de água mineral, natural, potável, sem gás, com lacre de segurança intacto, invólucro de plástico, rótulo contendo todas as informações necessárias para controle de qualidade, validade e data de engarrafamento, de acordo com o estabelecido na Resolução Anvisa RDC/MS nº 054, de 15/06/2000 e portaria DNPM no- 387/2008 e 358/2009, acondicionada em garrafas de 20L (vinte litros). Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 20/03/2012 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua da Consolação, 1875 - 15º Andar Consolação – SÃO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2012 às

09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/03/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no sitio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) FERNANDO PEREIRA RODRIGUES Pregoeiro (SIDECA - 19/03/2012) 110061-00001-2012NE800691

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 110096**

Número do Contrato: 23/2010. Nº Processo: 00453000459200921. PREGÃO SISPP Nº 19/2010  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ  
Contratado: 10926785000181. Contratado : PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LIMPEZA LTDA - EPP. Objeto: Proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº  
8.666/93 atualizada. Vigência: 16/03/2012 a 09/12/2012. Valor Total: R\$10.372,00. Fonte:  
100000000 - 2012NE800515. Data de Assinatura: 16/03/2012.  
(SICON - 19/03/2012) 110061-00001-2012NE800691

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 110097**

Número do Contrato: 44/2009. Nº  
Processo: 00588001370200957. PREGÃO SISPP Nº 28/2009 Contratante: AGU UNIDADE  
REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 06888220000180.  
Contratado : ELLO SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA-Objeto: Supressão de parcela do objeto  
do contrato referente a PSU/Joaçaba, a partir de 30.03.2012 e acréscimo de um posto na  
PSU/Chapecó. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação  
complementar. Data de Assinatura: 28/02/2012. (SICON - 19/03/2012) 110061-00001-  
2012NE800691